



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 676 - Segunda-feira, 11 de dezembro de 2023

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 224, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o lançamento da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública - COSIP para o exercício de 2024 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Complementar Municipal nº 006/2010;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam notificados os contribuintes (pessoas físicas e jurídicas), do lançamento da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP para o exercício de 2024, com fulcro no art. 149-A da Constituição Federal, observado o disposto na Lei Complementar Municipal nº 006/2010.

Art. 2º. O lançamento da COSIP será mensal, e sua cobrança se dará junto à fatura de energia elétrica emitida pela Empresa Concessionária de Distribuição de Energia Elétrica mediante convênio entre a ENERGISA e a prefeitura.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.